

DECRETO Nº 295, DE 29 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART. 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 29/07/2021
Marcelo da Silva Nêcio
Chefe de Gabinete
Decreto nº 2907/2021

Art. 1º. Declara Ponto Facultativo Municipal no dia 30 de julho do ano em curso (sexta-feira) em virtude da realização da Gincana "**Cidade Limpa: eu curto, eu cuido**".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 29 de julho de 2021.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.



Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal